Resolução nº : 7338/2004
Protocolo nº : 169088/03
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 130.440,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ e o ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA